

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 - CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N°, DE 2017 (Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO do Sr. WELLINGTON MOREIRA FRANCO, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, para prestar depoimento à CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. WELLINGTON MOREIRA FRANCO.

JUSTIFICATIVA

O Sr. WELLINGTON MOREIRA FRANCO, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, foi citado em entrevista realizada pelo sócio majoritário do Grupo J&F e apontado como integrante de um grupo que agencia interesses privados junto ao Estado brasileiro em troca de suporte financeiro. Nas palavras do entrevistado, ele integraria uma organização criminosa. Acreditamos que sua presença contribuirá sobremaneira para esclarecer os fatos ora investigados por esta CPMI.

Sala da Comissão, de setembro de 2017

Pompeo de Mattos Deputado Federal – PDT/RS